



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.321
De 20 de junho de 2024

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)*

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais e nos termos da Lei 5.844 de 20 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município,
crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no
orçamento vigente na seguinte dotação:

(495) 01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00R\$ 1.000,000,00
Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Contrato de Gestão
Ação: Contrato de Gestão

TOTAL:R\$ 1.000.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto
com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000.000,00 (um
milhão de reais) referente a Portaria GM/MS 3.590 de 18 de Abril de 2024 destinada ao
custeio da Média e Alta Complexidade

TOTAL:R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 20/6/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08A2-419E-C4AB-FE05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 20/06/2024 14:23:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/08A2-419E-C4AB-FE05>